

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Itapeçerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



**Ata de reunião ordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 14 de abril de dois  
mil e vinte e dois.**

1 Aos Catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma presencial na  
2 sala 03 da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, sob a Presidência da Conselheira Zilma  
3 Alves de Jesus Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Zilma Alves de Jesus Silva,  
4 Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli, Miguel Coli Freitas, Roseli Aparecida Bento Ferreira, Walter  
5 Vieira de Lima, Deuzanilda Melo da Silva, Luís Gustavo Américo da Silva, Vania dos Santos  
6 Rodrigues, Elaine de S. Rainha, Andrea Aparecida dos Santos Moraes, Leda Maria Aschermann,  
7 Regiane Soares da Silva (Secretária). Como ouvintes estavam presentes: Laercio José (SAICA),  
8 Paula Oliveira (Comunidade Missionária de Villarégia). A Presidente Zilma agradece a presença  
9 de todos e inicia os trabalhos abordando a **1ª Pauta**: Importância para diagnóstico Espectro  
10 Autista, a Conselheira do CMDCA Leda Maria Aschermann apresenta chamada para diagnóstico,  
11 posterior contato com a Entidade “Casa do Autista” e convite aos mesmos para participar da  
12 próxima reunião do CMDCA. Bem como contato com os Representantes da Secretaria de  
13 Educação à participação da reunião para tratar do assunto ao tema abordado. **2ª Pauta**:  
14 Apresentação de exemplares do ECA, os mesmos foram oferecidos aos adolescentes que  
15 cumprem medida socioeducativa no CREAS, aos técnicos do equipamento e Membros do  
16 CMDCA. **3ª Pauta**: Capacitação referente captação de recursos, solicitado apresentação de mais  
17 um orçamento para realizar a referida capacitação, visto necessidade de apresentação de três  
18 orçamentos para dar andamento aos tramites legais a referida contratação sendo que no  
19 momento dispõe de apenas 02 orçamentos. **4ª Pauta**: Ciência ofício 29/2021 – SAICA, o  
20 Coordenador do serviço Sr. Laercio José prestou esclarecimentos aos membros do CMDCA, aos  
21 questionamentos realizados ao ocorrido. A conselheira do CMDCA Zilma Alves de Jesus Silva  
22 informa que o processo referente ao acontecido se encontra na SDSRT para vistas do mesmo, o  
23 qual não foi apresentado devido a sua extensão. Os membros do CMDCA presentes solicitam que  
24 o processo seja encaminhado via e-mail aos participantes da reunião e discordam que o mesmo  
25 seja arquivado. **5ª Pauta**: Eleições do CMDCA para o próximo biênio, sugerida a data de  
26 21/07/2022, para realizar as eleições para compor o próximo biênio do CMDCA, visto as mesmas  
27 não ter se realizado no ano anterior devido a Pandemia da COVID-19. Fica aprovado a da data de  
28 21/07/2022 para realizar as eleições. Sem mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente  
29 reunião.

30 Zilma Alves de Jesus Silva \_\_\_\_\_  
31 Deuzanilda Melo da Silva \_\_\_\_\_  
32 Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli \_\_\_\_\_  
33 Miguel Coli Freitas \_\_\_\_\_  
34 Roseli Aparecida Bento Ferreira \_\_\_\_\_  
35 Walter Vieira de Lima \_\_\_\_\_

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Itapeçerica da Serra – CMDCA**  
Lei Municipal - n°. 2.311 de 02.05.2013



36 Luís Gustavo Américo da Silva

37 Vania dos Santos Rodrigues

38 Leda Maria Aschermann

39 Elaine de S. Rainha

40 Regiane Soares da Silva